



União dos Produtores
de Bioenergia

CONSECANA
Circular nº 04/04 - 30/07/2004

A seguir, informamos o preço médio do kg do ATR para efeito de emissão da Nota de Entrada de cana entregue durante o mês de JULHO de 2004. O preço médio do kg de ATR para o mês de JULHO é de **R\$ 0,2120**, já incluídos o PIS e COFINS.

Os preços de faturamento do açúcar nos mercados interno e externo e do álcool anidro, hidratado, carburante, outros fins e exportação, levantados pela ESALQ/CEPEA, nos meses de MAIO e JULHO são apresentados a seguir:

Mês	AMI	AME Bco	AME VHP	AAC	AHC	AAI	AHI	AAE	AHE
Maio	22,42	22,34	18,26	541,86	472,73	557,47	514,88	489,30	442,23
Junho	26,57	22,57	19,33	628,86	536,48	684,37	597,09	480,12	469,36
Julho	27,77	21,88	19,05	678,64	580,63	708,02	627,89	521,11	453,47

Os preços do Açúcar de Mercado Interno (AMI) e os do álcool anidro e hidratado destinado à indústria (AAI e AHI), incluem impostos, enquanto que os preços do açúcar de mercado externo (AMEBco e AMEVHP) e do álcool anidro e hidratado, carburante e destinados ao mercado externo, são líquidos (PVU/PVD).

Os preços líquidos médios do kg do ATR, em R\$/kg, por produto, obtidos no meses de maio a julho e acumulados até JULHO, calculados com base nas informações contidas na Circular 01/04, são os seguintes:

Produtos	R\$ /Kg de ATR			
	Maio	Junho	Julho	Até Julho
AMI	0,2098	0,2486	0,2598	0,2400
AME-Bco	0,2433	0,2458	0,2383	0,2417
AME - VHP	0,2024	0,2143	0,2112	0,2096
AA residual - AMI	0,1701	0,1975	0,2131	0,1913
AH residual - AMI	0,1549	0,1758	0,1902	0,1723
AA residual - VHP	0,1726	0,2003	0,2161	0,1940
AH residual - VHP	0,1571	0,1783	0,1929	0,1747
Álcool Anidro	0,1834	0,2128	0,2297	0,2062
Álcool Hidratado	0,1683	0,1910	0,2067	0,1872
Álcool Anidro I	0,1712	0,2102	0,2174	0,2025
Álcool Hidratado I	0,1664	0,1929	0,2029	0,1882
Álcool Anidro E	0,1656	0,1625	0,1763	0,1681
Álcool Hidratado E	0,1574	0,1671	0,1614	0,1620
Média	0,1951	0,2179	0,2251	0,2120

Atenciosamente

Roberto Rezende Barbosa
Presidente

Hermínio Jacon
Vice-Presidente

Fonte: Consecana



Imprimir